



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

**ATO DE CONTRATAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA - SANEAGO.

**CONSIDERANDO**, que valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I referindo-se à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de licitação para aquisição, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

**CONSIDERANDO**, que a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, estabelecida no endereço RUA MANOEL LOURENÇO, QD. 16 LT.05-A, CENTRO, 76.510-000, CRIXÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO     | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVICOS DE AGUA E ESGOTO |       | 1,00  | mes   | 30.000,00      | 30.000,00      |
| 2/1            | SERVICOS DE AGUA E ESGOTO |       | 1,00  | mes   | 105.000,00     | 105.000,00     |
| 3/1            | SERVICOS DE AGUA E ESGOTO |       | 1,00  | mes   | 15.000,00      | 15.000,00      |
| TOTAL VENCEDOR |                           |       |       |       |                | 150.000,00     |

Ofertou um valor abaixo do estimado orçado, e se enquadra abaixo do valor limite estipulado pela lei, pois o preço apresentado.

**CONSIDERANDO**, que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação com a apresentação do seu cartão CNPJ, e suas certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sem prejuízo da regularidade perante a Justiça do Trabalho e o FGTS.

Conclui-se, portanto, que a contratação em comento atende o interesse público, tudo de acordo com a Lei nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o disposto nos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I, e art. 72, pois estando o preço menor proposto compatível com o praticado no mercado, a aquisição/serviço se enquadra no procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2º/2025

Assim sendo, atendido o disposto legal, apresentamos a presente justificativa para a contratação do objeto em epígrafe.

Remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/21. Crixás, 02/01/2025

**Gislaine Luciana De Alencar**

Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2º/2025.

O GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO, ESSIE BRITO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA - SANEAGO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento PREFEITURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL CRIXA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 8876  | 6     | 17      | 8      | 244       | 63       | 2.602 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 5.000,00     |
| 8841  | 6     | 17      | 8      | 122       | 66       | 2.440 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 10.000,00    |
| 7307  | 4     | 15      | 10     | 301       | 65       | 2.423 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 20.000,00    |
| 5062  | 2     | 3       | 3      | 122       | 5034     | 2.604 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 55.000,00    |
| 5140  | 2     | 5       | 12     | 361       | 58       | 2.389 | 3.3.90.39 | 101   | Municipal | 50.000,00    |
| 7344  | 4     | 15      | 10     | 302       | 65       | 2.426 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 5.000,00     |
| 7347  | 4     | 15      | 10     | 302       | 65       | 2.436 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 5.000,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, estabelecida no endereço RUA MANOEL LOURENÇO, QD. 16 LT.05-A, CENTRO, 76.510-000, CRIXÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO     | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVICOS DE AGUA E ESGOTO |       | 1,00  | mes   | 30.000,00      | 30.000,00      |
| 2/1            | SERVICOS DE AGUA E ESGOTO |       | 1,00  | mes   | 105.000,00     | 105.000,00     |
| 3/1            | SERVICOS DE AGUA E ESGOTO |       | 1,00  | mes   | 15.000,00      | 15.000,00      |
| TOTAL VENCEDOR |                           |       |       |       |                | 150.000,00     |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CRIXÁS-GO, aos 02/01/2025.

ESSIE BRITO DE AZEVEDO  
GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO